

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de

Cidadania e Desenvolvimento

Prova 65 | 2026

Modalidade: Oral

2.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Dimensões, e as Aprendizagens Essenciais a desenvolver no 2.º ciclo do Ensino Básico, como constam da legislação referida e no Plano de Cidadania e Desenvolvimento definido para o Agrupamento.

- Dimensões

Dimensões

Direitos Humanos

Pluralismo e Diversidade Cultural

Desenvolvimento Sustentável

Saúde

Democracia e Instituições Políticas

Risco e Segurança Rodoviária

Literacia Financeira e Empreendedorismo

Caracterização da prova

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre duas das dimensões referidas, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.